

O CASO DOS IMIGRANTES SENEGALESES E HAITIANOS: A REAÇÃO XENOFÓBICA DE UM PAÍS MULTICULTURAL

Marcos Dacorso¹; Renato Duro Dias²

¹*Universidade Federal do Rio Grande – marcosdacorso@hotmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – renatodurodias@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Brasil foi, desde o início de sua colonização, um país aberto para a entrada de imigrantes. Além dos portugueses, foram recebidos muitos alemães, italianos, japoneses e pessoas advindas do oriente médio. Cada um dos momentos de ápice da entrada de imigrantes no Brasil tiveram suas peculiaridades. Os portugueses pela colonização, em uma época caracterizada pelo mercado mercantilista, alguns alemães e italianos primeiramente pela falta de emprego em seus países somada a esperança de uma vida melhor no Brasil e, após a segunda guerra mundial, juntamente com outros povos europeus, viam no Brasil uma chance de recomeçar e um esconderijo seguro.

Durante um longo período o nosso país deixou de possuir um fluxo intenso de imigrantes. No entanto, após a catástrofe natural ocorrida no Haiti e a importante ajuda que o Brasil prestou a essa nação, retomou-se a entrada massiva de imigrantes no país. A entrada de haitianos seria apenas o início de uma onda, ainda que pequena, de imigrantes no Brasil. Bolivianos e, inclusive, africanos advindos principalmente de países como Senegal e Gana, juntos com os haitianos, estão buscando uma maior qualidade de vida. Para isso, precisam superar os preconceitos raciais, nacionais, sexuais e religiosos que são fortíssimos no Brasil.

É importante perceber que o processo de imigração impacta na configuração das políticas públicas de Estado, não só em curto, mas em longo prazo. Eis que o vínculo de cidadania permite a fixação de novos direitos e obrigações sociais. Não se pode, portanto, negligenciar esse processo. A discriminação deve ser combatida tanto quanto aos nossos nacionais, quanto aos estrangeiros. É importante dar abrigo, ajudar e, principalmente, combater a discriminação, o preconceito e a segregação.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental (Gil, 2010) envolvendo artigos e relatórios de pesquisa, obras acadêmicas, o que a constitui em uma revisão de literatura. As informações coletadas foram somadas a informações previamente estudadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento que ocorreu em 1994 no Cairo, e as Conferências da ONU dos anos 1990, considera-se três tipos de imigrantes internacionais: os documentados, os não-documentados e os refugiados/asilados. Para cada uma dessas categorias recomenda-se um tipo de tratamento específico. Os imigrantes que estão adentrando no Brasil tem sua maioria representada na categoria dos

não-documentados. A forma sugerida para lidar com imigrantes dessa situação é a promoção de ações que visem documentá-los para evitar a exploração e violação de seus direitos humanos. Por mais que seja perceptível a intenção do Estado brasileiro de documentar esses imigrantes, é ainda muito mais notável a exploração sofrida por eles.

O controle da imigração no Brasil é de responsabilidade de três ministérios: o da Justiça, que criou o Conare (Conselho Nacional de Imigração), o das Relações Exteriores, e o do Trabalho e Emprego. Atualmente, a lei 6815/80 é a que rege a política imigratória no país. Essa lei foi a responsável pela criação do Conselho Nacional de Imigração. Compreender essa complexa estrutura de relações, é fundamental, como aponta Araújo (2015):

O Estado que abraça, que nacionaliza, que concede uma identidade para identificar e documentar, o Estado que inventou o passaporte é também o mesmo Estado que criou o imigrante ilegal, irregular e indocumentado. Mais que isso, trata-se de uma relação profunda, porque o Estado depende dessa exclusão para existir. (ARAÚJO apud DIAS, 2016, p.04)

Sendo assim, embora a não-documentação dos imigrantes promova malefícios como a discriminação e a exploração, ela é necessária para que exista a identidade do Estado, do nacional. Identidade essa que tem importante função de incentivo para o desenvolvimento e progresso de uma nação.

Embora se trate de uma pesquisa em fase inicial, é possível apresentar alguns resultados: a discriminação sobre os imigrantes – principalmente os oriundos de países mais pobres - é uma realidade notável no Brasil. Essa discriminação não é apenas motivada por preconceitos como a xenofobia, o racismo ou a religião, mas também pelo fato de muitos brasileiros sentirem-se lesados com a chegada dos imigrantes. Devido ao objetivo dos estrangeiros de fixarem-se no Brasil para trabalhar e acumular dinheiro, muitos brasileiros têm medo de perder empregos, pois, lamentavelmente, os imigrantes aceitam salários menores e condições precárias. As áreas de trabalho onde mais se observa a presença dos haitianos e senegaleses são no comércio ambulante e em fábricas nas quais o trabalhador brasileiro evita ao máximo atuar em virtude do estado degradante de trabalho.

Há também um alienado temor a respeito de doenças que possam ser trazidas e transmitidas aos brasileiros, em razão do alto índice de enfermidades presentes nos países de origem dos imigrantes. O Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Acre, em entrevista para Santini (2014) comenta:

Eu encontrei um senhor na rua que me pegou pelo braço e me levou para o canto e botou na boca de outra pessoa o que ele pensa. Ele disse: secretário, tem um pessoal lá no bairro em que eu moro que quer dar uma 'pisa' no senhor. Eu perguntei o que eu fiz e ele: 'Como é que vocês deixam esses haitianos entrarem com ebola? Vocês estão ficando doidos?!" (SANTINI, 2014, p.01)

Esse temor e preconceito descabidos prejudicam ainda mais o processo de inserção e integração dos imigrantes na sociedade brasileira.

4. CONCLUSÕES

As principais barreiras enfrentadas pelos imigrantes haitianos e senegaleses dizem respeito ao preconceito, já muito enraizado na sociedade brasileira. Em um país multicultural, no qual vários povos e culturas oriundos de inúmeros lugares do globo se encontraram e misturaram suas peculiaridades acrescentando umas às outras, o preconceito e a xenofobia encontram grande adesão e dificultam a implementação de pluralização de culturas ao nosso repertório, além de perpetuar o ódio e manchar uma característica tão representativa do povo brasileiro: a hospitalidade. É de suma importância, portanto, lembrarmo-nos de que exceto os indígenas - que infelizmente hoje são minoria no Brasil – todos temos origem e sangue provindos de imigrantes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DIAS, Renato Duro. **Fluxos migratórios e fronteiras: necessárias aproximações entre arte, política e direito.** Artigo aceito para publicação. CONPEDI, 2016 (no prelo).
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5^a Edição. São Paulo: Atlas, 2010.
- SANTINI, Daniel. Sistema Nacional de Empregos não funciona e refugiados ficam sujeitos a aliciadores. **Repórter Brasil**, 15/12/2014. Disponível em <<http://imigrantes.webflow.io/>>. Acesso em: 07 jun. 2016.
- PATARRA, Neide Lopes. **Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo:** volumes, fluxos, significados e políticas. v. 19, n. 3. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 2005. p. 23-33.